



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 235/2023 18 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO**, Matrícula **n.º0061**, Zelador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut, no período de 16/05/2023 a 31/12/2023, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 16 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**